



DECRETO Nº. 128/2021,

DE 09 DE JULHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 09/07/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE FERIADO E
LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O falecimento do Excelentíssimo Doutor **NELSON RODRIGUES DA SILVA**, esse que ocupou o Cargo de Juiz de Direito nessa Comarca desde o ano de 2002.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado feriado nesta data, (09/07/2021), bem como, Luto Oficial por três dias, em razão do falecimento do senhor **NELSON RODRIGUES DA SILVA**, em todo o território do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal